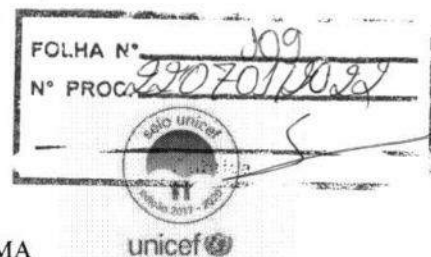




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2022 autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Presidente da CPL, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 220701/2022
- Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.
- Tipo de Licitação: Menor preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Pedro Guimarães, na sede do Município.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base numa média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto ao mercado, portanto, estima-se o valor de R\$ 366.904,81 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e quatro reais e oitenta e um centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

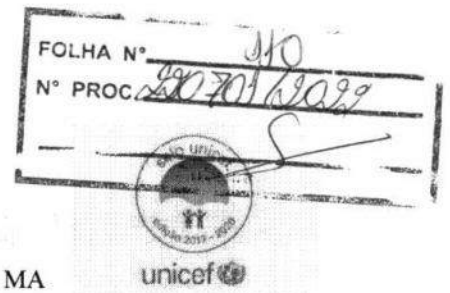
As despesas serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0018.1024.0000 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



São João dos Patos/MA, em 02 de agosto de 2022.

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N° 11
N° PROC. 220701/2022



unicef

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 220701/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, o Ato de designação da CPL, para a licitação que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Pedro Guimarães, na sede do Município.

São João dos Patos/MA, em 02 de agosto de 2022.

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA N° 152
N° PROC. 220701/2022

Portaria nº 12/2022 – GABINETE DO PREFEITO

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiro Oficial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores:

- I – Francisco Eduardo da Veiga Lopes – servidor efetivo, CPF nº 925.822.903-78;
- II – Gilvana Nolêto Araujo Corrêa – servidora efetiva, CPF nº 019.615.683-14;
- III – Dirceeni Francisca Carvalho Almeida – servidora comissionada, CPF nº 046.120.563-70;

Parágrafo único. A comissão nomeada terá como função efetuar o registro cadastral de fornecedores, elaborar minuta de edital, contratos e outros atos pertinentes ao procedimento de licitação, julgar preliminarmente a habilitação, as propostas, os recursos e demais questionamentos sobre os processos administrativos de licitação pública e promover a alteração ou cancelamento de cadastros de licitantes.

Art. 2º. Fica designado como Presidente o servidor indicado pelo inciso I, e como primeiro Secretário o servidor mencionado no inciso II do artigo anterior.

§ 1º. A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá número mínimo de três titulares, o Presidente, o Secretário e um membro nomeado por esta Portaria, no III do artigo anterior, como quórum para iniciar qualquer sessão.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA N°	113
N° PROC.	20701/2022

§ 2º. A Sessão da Comissão Permanente de Licitação deverá ser iniciada, preferencialmente, com a presença de um representante da Controlaria Geral do Município, caso haja, com direito a voz sem direito a voto, devendo ser registrado sua presença nos autos do processo.

Art. 3º. Ficam igualmente nomeados para exercer as funções de Pregoeiro e de membros da equipe de apoio para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os seguintes servidores:

I – Pregoeiro: Francisco Eduardo da Veiga Lopes – servidor efetivo, CPF nº 925.822.903-78;

II – Equipe de Apoio: Gilvana Nolêto Araujo Corrêa – servidora efetiva, CPF nº 019.615.683-14.

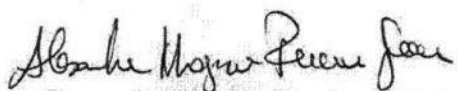
III – Equipe de Apoio: Dirceci Francisca Carvalho Almeida – servidora comissionada, CPF nº 046.120.563-70;

§ 1º. Os servidores nomeados nesta Portaria, de forma independente, respondem por seus próprios atos e decisões perante a administração ou à terceiros.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.


Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Municipal de Saúde, a Sra. Keylla Lacerda Braga, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.971.705/0001-07, Inscrição Municipal nº 30210, com sede na R Aarao Reis, Nº 626 Sala C, Bairro Centro, na cidade de CAXIAS estado Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo o Senhor o Fernando Luis Sampaio Mendes, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 997081, expedida pela SEJUSP/MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº 279.032.063-20, residente e domiciliado na cidade de Caxias, estado Maranhão, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 31 de janeiro de 2022. Publique-Se

Keylla Lacerda Braga
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 452c8f674c36070567b05fa5799b1cdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PORTARIA Nº 12/2022 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 12/2022 - GABINETE DO PREFEITO

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiro Oficial e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores:

I - Francisco Eduardo da Veiga Lopes - servidor efetivo, CPF nº 925.822.903-78;

II - Gilvana Nolêto Araujo Corrêa - servidora efetiva, CPF nº 019.615.683-14;

III - Dirce Francisca Carvalho Almeida - servidora comissionada, CPF nº 046.120.563-70;

Parágrafo único. A comissão nomeada terá como função efetuar o registro cadastral de fornecedores, elaborar minuta de edital, contratos e outros atos pertinentes ao procedimento de licitação, julgar preliminarmente a habilitação, as propostas, os recursos e demais questionamentos sobre os processos administrativos de licitação pública e promover a alteração ou cancelamento de cadastros de licitantes.

Art. 2º. Fica designado como Presidente o servidor indicado pelo inciso I, e como primeiro Secretário o servidor mencionado no inciso II do artigo anterior.

§ 1º. A Comissão Permanente de Licitação - CPL terá número mínimo de três titulares, o Presidente, o Secretário e um membro nomeado por esta Portaria, no III do artigo anterior, como quórum para iniciar qualquer sessão.

§ 2º. A Sessão da Comissão Permanente de Licitação deverá ser iniciada, preferencialmente, com a presença de um representante da Controlaria Geral do Município, caso haja,

com direito a voz sem direito a voto, devendo ser registrado sua presença nos autos do processo.

Art. 3º. Ficam igualmente nomeados para exercer as funções de Pregoeiro e de membros da equipe de apoio para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os seguintes servidores:

I - Pregoeiro: Francisco Eduardo da Veiga Lopes - servidor efetivo, CPF nº 925.822.903-78;

II - Equipe de Apoio: Gilvana Nolêto Araujo Corrêa - servidora efetiva, CPF nº 019.615.683-14.

III - Equipe de Apoio: Dirce Francisca Carvalho Almeida - servidora comissionada, CPF nº 046.120.563-70;

§ 1º. Os servidores nomeados nesta Portaria, de forma independente, respondem por seus próprios atos e decisões perante a administração ou à terceiros.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b2601894851096c06c48cd769fe0d824

PORTARIA Nº 18/2022 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 18/2022 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a senhora **IVANETE DIAS SILVA**, inscrita no CPF sob nº 233.273.833-91, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Portaria de Nomeação nº 204, de 24 de outubro de 1997, do Quadro de Cargos Estatutários da Secretaria Municipal de Educação.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f5fbd55eeb815c2898dcb4e7f6adc261

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo o Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº